





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

## PORTARIA CEAD/UFOP N.º 010 de 10 de maio de 2023.

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2236 de 10 de setembro de 2019.

## **RESOLVE:**

**Designar**, a partir de 10 de maio de 2023, os professores: Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE nº 1.310.565, Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE nº 2.229.212 e Mirian Assumpção e Lima, SIAPE nº 1.383.761, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital CEAD n.º 03/2023, que trata do processo de Seleção e criação cadastro reserva para bolsista do Sistema UAB, para atuar como Coordenador do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP